



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000070/2025  
**Processo:** 10605-00 2025

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo do município de Juiz de Fora a consultar e dialogar com as Associações de Moradores de bairro sobre trocas de horários e itinerários dos ônibus urbanos do município."

Considerando o apontamento feito no parecer da D. Diretoria Jurídica, solicito o envio dos autos para ciência e manifestação da proponente.

Palácio Barbosa Lima, 12 de março de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

